

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 116/2008 APROVADO EM 28.01.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 21.02.2008 PROCESSO N° 36.812/CD/01

Manifesta-se sobre pedido de aprovação de Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Informática oferecida pelo Educandário São Francisco de Assis, do município de Itamonte, mantido pela Associação de Pais de Alunos e Amigos do Educandário São Francisco de Assis.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Informática do Educandário São Francisco de Assis, do município de Itamonte, vigente a partir de 26 de março de 2001, sob o NIC23.002519/2007-78, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2008.

a) José Januzzi de Souza Reis – Relator